



PORTARIA GABINETE Nº 068/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários realizados pelo servidor; **CONSIDERANDO** o respeito da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - AJUSTAR gratificação por apoio Administrativo do servidor, o Sr. **EDNALDO FARIAS GOMES**- mat. 10.190-1, titular do cargo de eletricitista para o percentual de 100% (Cem por cento) a partir de 01 de fevereiro de 2023 até o mês de junho do corrente ano. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal a partir do mês de julho de 2023 reduza o percentual da gratificação de apoio Administrativo do servidor para 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de fevereiro de 2023.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.141-68